

EM nº 00896/2024 MCOM

Brasília, 18 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.023117/2023-35, instruído com a Nota Técnica nº 12236/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.255, de 22 de novembro de 2024, publicada em 11/12/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas, inscrita no CNPJ nº 61.914.891/0001-86, conforme Portaria Contel nº 54, de 25 de abril de 1969, publicada no DOU de 23/05/1969, vinculada ao FISTEL nº 02008001679, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/17a3797b-b01e-444d-9fc5-9e601000d8bf>

17a3797b-b01e-444d-9fc5-9e601000d8bf